

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação Nº 455/04 – DS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Rio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- 1- A Lei 8069/90 ;
- 2- O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 3- E a Aprovação em Assembleia Pública em 15/03/04.

DELIBERA:

Artigo 1º - Cassar o registro da entidade abaixo relacionada

Nome: **SOAGREIP –Sociedade dos amigos do Greip**
RegistroNº 27/2003
Proc. Nº 08/018798/2003

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2004.

Tiana Sento – Sé
Presidente